



PARECER AO REQUERIMENTO Nº 0065.4/2019

Requer a constituição de Comissão Mista composta por 3 (três) membros, formada pelas Comissões de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Pesca e Aquicultura, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, requerer e acompanhar a revisão da Instrução Normativa nº 185/2008 do IBAMA, com o fim de incluir o Estado de Santa Catarina como área autorizada ao cultivo comercial da macroalga "Kappaphycus Alvarezzi".

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampero

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento à Mesa do Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia a fim de constituir Comissão Mista com o propósito de acompanhar a revisão da Instrução Normativa nº 185/2008 do IBAMA, com o fim de incluir o Estado de Santa Catarina como área autorizada ao cultivo comercial da macroalga "Kappaphycus Alvarezzi".

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 04 de junho de 2019 e aprovada por unanimidade na Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia no dia 10 de julho de 2019.

No dia 13 de agosto de 2019 fui designado Relator deste requerimento nesta Comissão de Pesca e Aquicultura.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação de proposições, exercendo sua função legislativa e



fiscalizadora, nos termos do Art. 84 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos relativos a pesca e aquicultura conforme prescreve o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A Comissão Mista será composta de 5 a 7 membros conforme votado na Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e o proponente e Presidente será um dos membros e escolherá outros 2 membros.

Neste voto adoto a posição da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia para que o Presidente deste Comissão indique os 2 membros da Comissão Mista.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto para que o Presidente indique os 2 membros desta Comissão e tome as medidas cabíveis para comporem a Comissão Mista.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO

Deputado Estadual